



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/GADIR/DPADI

PORTARIA Nº 9769

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando CODEC (4034640), de 18 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato nº 34/2022** (4014237) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **ABTD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO** para a contratação do serviço de renovação de assinatura do Plano Safira, de acordo com o Processo SEI nº 015743/24-00.066;

GESTORA			
ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO - Diretora da DIPES			
FISCAL			
TITULAR	LOTAÇÃO	SUBSTITUTA	LOTAÇÃO
RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS - Chefe de Seção	SEPLAV/DIPES	LUCIANA CARLA DE ALMEIDA LOPES - Assistente III	SEPLAV/DIPES

Art. 2º DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabe ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

Gen Div R1 **LAURO LUIS PIRES DA SILVA**

Diretor-Geral, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 25/11/2024, às 22:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4057203** e o código CRC **BB0E0F42**.

4057203v13

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>